



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES
EDITAL Nº 012/CCEI, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** no **Curso de Formação Inicial e Continuada**, a ser ofertado pelo **Campus Ceilândia**, no **primeiro semestre de 2016**, observando-se o seguinte:

1. DO CURSO E DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1 Será ofertado o seguinte curso e vagas remanescentes:

| CAMPUS | CURSOS | TURNO | VAGAS |
|---------------|------------------------|--------------|--------------|
| Ceilândia | Espanhol Intermediário | Matutino | 12 |

1.2 O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

1.3. São requisitos para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) previsto neste edital:

- Ter 16 anos ou mais;
- Ensino Fundamental completo;
- Possuir no mínimo 200 horas de Espanhol Básico ou ser aprovado em teste de nivelamento conforme cronograma.

1.4 O processo de seleção seguirá as mesmas as etapas do Edital Nº 012/CCEI, de 18 de dezembro de 2015.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O processo seletivo obedecerá o cronograma abaixo:

| | |
|--|------------------------|
| Período de realização das inscrições presenciais | 03 a 05/02/2016 |
| Período para entrega do comprovante de curso de no mínimo 200 horas de Espanhol Básico | |
| Publicação do RESULTADO PRELIMINAR da comprovação de curso de no mínimo 200 horas de Espanhol Básico | 11/02/2016 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

| | |
|---|-----------------|
| Período para interposição de recursos do resultado preliminar | 12/02/2016 |
| Publicação do RESULTADO FINAL da comprovação de curso de no mínimo 200 horas de Espanhol Básico | 15/02/2016 |
| Convocação para o TESTE DE NIVELAMENTO | |
| Teste de nívelamento | 16/02/2016 |
| RESULTADO PRELIMINAR do teste de nívelamento | 18/02/2016 |
| Período para interposição de recursos do resultado preliminar do teste de nívelamento | 19/02/2016 |
| Resultado final da lista de inscritos | 22/02/2016 |
| Convocação para Matrícula | 23/02/2016 |
| Período de matrícula | 24 e 25/02/2016 |

3. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.
- 2.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2.3 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e será realizada PRESENCIALMENTE mediante preenchimento e entrega do Anexo I no Protocolo do campus conforme tabela abaixo:

| Local | Data | Endereço | Horário |
|--------------------|------------------------------|---|---------------------------------|
| Recepção do Campus | 03 a 05 de fevereiro de 2016 | QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF | 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 |

- 2.4 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.
- 2.5 A inscrição poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.
- 2.6 Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.
- 2.7 O candidato, que não for aprovado no Teste de Nivelamento e que não comprovar curso de Espanhol Básico de no mínimo 200h será eliminado do processo de seleção do referido curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3. DA COMPROVAÇÃO DE CURSO DE ESPANHOL BÁSICO DE NO MÍNIMO 200 HORAS

3.1 O candidato que possuir curso de Espanhol Básico de no mínimo 200 horas deve apresentar o certificado/diploma do mesmo no ato da inscrição conforme cronograma.

3.2 Não serão aceitos certificados que não constem a carga horária do curso e nem certificados com carga-horária inferior à 200 horas.

3.3 Os candidatos que não possuírem certificado de Espanhol Básico com a carga horária mínima de 200 horas devem submeter-se ao Teste de Nivelamento ofertado pelo Campus Ceilândia.

3.4. O resultado preliminar da comprovação de curso de no mínimo 200 horas de Espanhol Básico será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/campus-ceilandia>) na data de 11 de fevereiro de 2016.

3.5. O Período para interposição de recursos do resultado preliminar da comprovação de curso de no mínimo 200 horas de Espanhol Básico será na data de 12 de fevereiro de 2016.

3.6. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

3.7. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

3.8. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

4. DO TESTE DE NIVELAMENTO

4.1 Os candidatos que não possuírem certificado de Espanhol Básico com a carga horária mínima de 200 horas devem submeter-se ao Teste de Nivelamento ofertado pelo Campus Ceilândia.

4.2 O teste consistirá em uma avaliação escrita (objetiva e discursiva), sendo que o candidato será considerado aprovado se obtiver rendimento superior a 50% da avaliação.

4.3 Os candidatos serão convocados para o teste dia 15 de fevereiro de 2016..

4.4 O teste ocorrerá dia 16 de fevereiro de 2016 às 9 horas na sede definitiva do Campus Ceilândia, localizada na QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF.

4.5 Os candidatos que chegarem após esse horário serão desclassificados do processo seletivo.

4.6 Os candidatos deverão comparecer, portando documento de identificação válido com foto (Cédula de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho; Carteira de Registro Profissional ou Passaporte) e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.7 O resultado preliminar do Teste de Nivelamento será divulgado no site do na data provável de 18 de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

fevereiro de 2016, a partir das 18h.

4.8 A interposição de recursos acontecerá, apenas presencialmente, no Protocolo do Campus, na data provável de 19 de fevereiro de 2016.

4.9 A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

4.10 Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

4.11 O candidato, que não for aprovado no Teste de Nivelamento e que não comprovar curso de Espanhol Básico de no mínimo 200h será eliminado do processo de seleção do referido curso.

4.12. O resultado final da lista de inscritos será disponibilizada na página do IFB e no Protocolo do Campus na data provável de 22 de fevereiro de 2016.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A convocação para matrícula em dos candidatos contemplados dentro do número de vagas prevista no item 5.3, será publicada na data provável de 23 de fevereiro de 2016, a partir das 18h, no site do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/campus-ceilandia>).

5.2 Os candidatos convocados se apresentarão para matrícula nas datas prováveis de 24 e 25 de fevereiro de 2016, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.

5.3 As vagas serão preenchidas conforme ordem de inscrição e respeitarão o número de vagas previstas no item 1.1.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

| Campus | Endereço | Telefones |
|------------------|---|----------------------------------|
| Ceilândia | QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. | (61) 9534-9410 (61) 9388-0323 |

6.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus*, especificado no quadro acima.

6.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* Ceilândia.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

6.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

6.5 A Diretoria Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

6.5 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do *Campus*.

Brasília, 03 de fevereiro de 2016.

Tarcísio Araújo Kuhn Ribeiro
Diretor Geral - Campus Ceilândia
Portaria IFB nº 48 de 17 de janeiro de 2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSO DE ESPANHOL INTERMEDIÁRIO

| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO | |
|----------------------------|-----|
| NOME: | |
| SEXO: () M () F | |
| CPF: | RG: |
| TELEFONE: () | |
| E-MAIL: | |
| | |

Entregou comprovante de curso de Espanhol Básico

() Sim () Não

Brasília, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato/solicitante

(Entregar ao solicitante)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – CURSO DE ESPANHOL INTERMEDIÁRIO
Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs)
Presenciais – 2016/1

| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO |
|----------------------------|
| NOME: |

Entregou comprovante de curso de Espanhol Básico

() Sim () Não

Servidor do IFB responsável pelo recebimento (colocar o nº da matrícula do servidor)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RECURSO

Eu _____
(NOME EM CAIXA ALTA) venho requerer a Vossa Senhoria revisão quanto à seleção do Processo Seletivo previsto no edital do Processo Seletivo do Curso de Espanhol Intermediário.

Exposição de motivos.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília, DF_____, de _____ de _____

Assinatura